



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CONVITE

A Coordenadoria Municipal da Saúde de Taquarituba/SP, convida Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública do Setor Saúde de 2020, referente ao 3º quadrimestre de 2019, que se realizará no dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taquarituba/SP, situada à Rua Joel Gomes, nº 09 - Bairro Novo Centro -Taquarituba/SP.

Sua presença é muito importante

Taquarituba, 24 de Janeiro de 2020

***Natali Cristina Pinto da Fonseca**
Coordenadora Municipal da Saúde
Taquarituba/SP*



BIODROGAS

www.redebiodrogas.com.br

DISK ENTREGA:

(14) 3761-3500 / 99779-8547

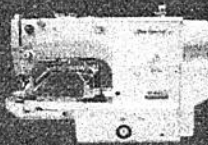
Av. Santo Antônio, 1069 - Centro - Itai/SP

biodrogasitai@hotmail.com

Riccamack

Maquinas de costuras

Sun Special



14 3386.1524

Edinho: 14 99691.1302

Ricardo: 14 99654.4016

Rua José Inácio Ribeiro, 380 - Taguai/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVITE

A Coordenadoria Municipal da Saúde de Taquarituba/SP, convida Vossa Senhoria para participar da 1ª Audiência Pública do Setor Saúde de 2020, referente ao 3º quadrimestre de 2019, que se realizará no dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taquarituba/SP, situada à Rua Joel Gomes, nº 09 - Bairro Novo Centro - Taquarituba/SP.

Sua presença é muito importante

Taquarituba, 24 de Janeiro de 2020

Natali Cristina Pinto da Fonseca
Coordenadora Municipal da Saúde
Taquarituba/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2020. A Prefeitura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Institui e nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Coordenadoria Municipal da Ação Social para o exercício de 2020 em conformidade com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1.º Instituir e nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Coordenadoria Municipal da Ação Social para o exercício do ano de 2020, em conformidade com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Artigo 2.º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Artigo 3.º Ficam designadas a compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I. Célia Maria Batista – Assistente Social;
II. Marcia Oliveira – Assistente Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

III. Daniele Fogaça Monteiro – Assistente Social.

Artigo 4.º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I. Homologar, independente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014;

II. Avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

III. Analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

IV. Solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

V. Solicitar aos demais órgãos do MUNICÍPIO ou à OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

VI. Emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º Fica revogado o Decreto n.º 30, de 22 de janeiro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES - Secretária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre as consignações em Folha de Pagamento dos Servidores Públicos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1.º As consignações em folha de pagamento no âmbito das pessoas jurídicas de direito público do Poder Executivo Municipal observarão as disposições deste Decreto e habilitação da instituição financeira junto a cada órgão por termo próprio.

Parágrafo único. Este Decreto aplica-se aos servidores da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional que ficam autorizadas a celebrar Convênio com instituições financeiras, com a finalidade de proporcionar aos seus servidores públicos, mediante consignação em folhas de pagamento, autorizado pelos servidores e previamente averbado para implantação na folha de pagamento.

I - a aquisição de empréstimos e financiamentos;

II - a aquisição de cartão de crédito.

Artigo 2.º Para fins do presente, a soma das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 40 % (quarenta por cento) da totalidade dos vencimentos, proventos e pensões, respeitando os limites:

I - de 10 % (dez por cento) exclusivos para empréstimos rotativos mediante cartão de crédito consignado, e

II - até 30 % (trinta por cento) para todas as demais consignações facultativas, inclusive para empréstimos e financiamentos pessoais consignados.

§ 1.º Ficam limitados a 03 (três) contratos de empréstimos, financiamentos ou portabilidades ativos por servidor público/consignado.

§ 2.º Ficam limitadas em até 84 (oitenta e quatro) o número máximo de parcelas de cada operação.

§ 3.º Fica proibida a portabilidade de qualquer operação antes de 12 (doze) meses de sua efetivação.

§ 4.º Somente poderá efetuar operações o servidor que contar com o mínimo de 06 (seis) meses de efetivo exercício, observada ainda as vedações do artigo 4.º deste Decreto.

Artigo 3.º Em caso de demissão ou pedido de demissão, será descontada a parcela vencida no mês da exoneração do valor da rescisão do servidor consignado se houver o saldo de verbas rescisórias para tanto.

Parágrafo único. Caso as verbas rescisórias não atinjam o montante devido, deverá ser remetido ao servidor, pela instituição financeira interessada, boleto com o saldo devedor para pagamento e/ou renegociação.

Artigo 4.º Os empréstimos ou financiamentos para consignação em folha de

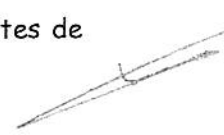

ATA DE REUNIÃO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DA SAÚDE DE 2020, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2019, REALIZADA PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITUBA/SP, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2020, realizou-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Taquarituba às 09:00 horas, situada à Rua Joel Gomes, nº 09 - bairro Novo Centro - Taquarituba/SP, conforme divulgado e publicado, a Audiência Pública da área da Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2019 (setembro, outubro, novembro e dezembro).

A Audiência Pública foi presidida pela Gestora Municipal, a Sra. Natali Cristina Pinto da Fonseca, secretariado pelo Sr. Moisés Ricardo Januário. A Sra. Gestora declarou aberta a Audiência, abordando os seguintes assuntos:

- a) Rede física de saúde instalada no município;
- b) Planilha dos Atendimentos do Ubs, Esfs, Centro de Terapias, Visa, Controle de Vetores, Saúde Mental, centro de transporte e farmácia;
- c) Planilha de Receita e Despesas;
- d) Demonstrativo dos gastos com a Saúde;
- e) Administração da Coordenadoria;

Primeiramente a Sra. Gestora agradeceu a presença de todos, inclusive o Exmo Prefeito Municipal se fez presente. Na sequência apresentou as planilhas dos Atendimentos realizados no 3º quadrimestre de 2019, sendo avaliado e explicado aos presentes os números apresentados, informou que no 3º quadrimestre de 2019 teve um total de 5.559 consultas clínicas e 3.154 consultas em especialistas, chegando ao total de 8.713 atendimentos médicos na UBS Central somente no 3º quadrimestre de 2019, e o total de 25.190 consultas médica no ano todo de 2019 somente na UBS Central, nos 05 (cinco) ESFs do município teve um total de 12.149 consultas no 3º quadrimestre, e 33.251 o ano todo nos ESFs, diante disso foi explanado que na atenção básica durante o ano todo de 2019 teve o total de 58.441 consultas médicas, na saúde bucal de todas as unidades de saúde do município teve o total 7.919 procedimentos odontológicos no 3º quadrimestre de 2019 e 22.322 procedimentos no ano de 2019, os procedimentos dos profissionais de enfermagem (Enfermeira, Técnico de enfermagem e Auxiliar de enfermagem) de todas as unidades de saúde do município teve o total de 47.575 procedimentos no 3º quadrimestre de 2019, e 134.736 procedimentos realizados pela enfermagem no ano de 2019, em relação as visitas domiciliares realizadas pelos Agente Comunitário de Saúde obteve o total de 23.526 no 3º quadrimestre e 71.424 no ano, uma média de 5.952 por mês, e pelos Agente de Combate de Endemias 6.744 no 3º quadrimestre (visitas, bloqueios, pontos estratégicos e mutirão), um aumento muito significativo, devido a diversos mutirões realizados durante o ano, na ocasião a Coordenadora aproveitou pra parabenizar a sua equipe, por ser o único município da região do vale do jurumirim a atingir 7 ciclos, isso devido ao empenho da equipe juntamente com os agentes de

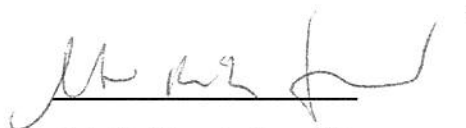


controle de endemias e agente comunitário de saúde, chegando ao total de 68.107 visitas no ano de 2019, no setor de transporte da saúde no 3º quadrimestre teve um total de 8.158 pacientes transportados, e 25.509 durante o ano, a Coordenadora informou ao presentes que nesse ano a municipalidade através da Coordenadoria da Saúde, está fornecendo lanches aos usuarios transportados, sendo 1 pão com presunto e queijo e 1 achocolatado, no qual é de grande valia aos usuários do sus, onde muitos viajam sem ter se alimentado, esses pacientes são transportados para diversas cidades de referência em saúde para nosso município (Unesp Botucatu, Bauru, Avaré, Fartura, Jaú, São Paulo, Sorocaba entre outras cidades), esses transportes sendo feito com as ambulâncias, carro, Vans, Kombi, Microonibus e o Ônibus, os atendimentos do Centro de Terapias somou um total de 2.898 no 3º quadrimestre de 2019 e 9.073 no ano todo, sendo essas consultas nas especialidades em Fonoaudiologia , Fisioterapia , Psicologia e Nutricionista e Assistente Social, sobre a farmácia municipal foi apresentado aos presentes que foram atendidos 18.226 pacientes do município somente neste 3º quadrimestre de 2019, e 55.719 pacientes atendimentos no ano de 2019, os números de ultrassons realizados no 3º quadrimestre foi de 560, mamografias foram realizadas 303 pelo município + 237 na carreta do estado somando um total de 540 exames de mamografia somente no 3º quadrimestres, nos atendimentos realizados pelo Samu foi de 483 no 3º quadrimestre e 1.340 durante o ano de 2019, na Santa Casa Local foram realizadas 39.084 consultas durante o ano todo de 2019 e 2.200 internações em 2019, e para finalizar a apresentação das planilhas de atendimentos a gestora apresentou os dados dos serviços da Vigilância Sanitária que teve um total de 304 no 3º no quadrimestre (alvarás expedidos, fiscalização/comércio, reclamações atendidas e outros). Em seguida apresentou as planilhas das Receitas e Despesas do 3º quadrimestres, onde a Gestora explicou o arrecadado e o investido na saúde que foi R\$ 3.935.314,54 correspondente a 21,96% da arrecadação no 3º quadrimestre de 2019, acima do que exige a lei que é 15%, também foi avaliado e aprovado o balancete quadrimestral pelo Conselho Municipal de Saúde, comentou sobre os esforços para os projetos pleiteados junto aos órgãos governamentais (MS-SE), a Sra Gestora deixou a palavra livre, algumas perguntas foram feitas e esclarecidas pela gestora, retomando a palavra, a Sra Gestora agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Audiência às 11:05 horas, determinando a mim Moisés Ricardo Januário a lavrar a Ata.

Taquarituba, 31 de Janeiro de 2020.



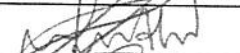
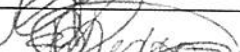
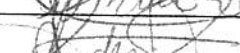


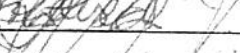

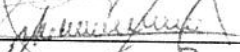


Natali Cristina Pinto da Fonseca
Presidente da Audiência



Moisés Ricardo Januário
Secretário da Audiência

Lista de Presença - Audiência Pública 3º Quadrimestre
2019 Setor da Saúde dia 31/01/2020 às 09:00 hs.

Local: Câmara Municipal de Taquarituba/SP

NOME	Órgão que representa	ASSINATURA
Michelle Roberto Alves	Saúde	
Sônia B. Pedronzo	Função Pública	
Sidinei Donizete Pedrosa	Educação	
Rosângela Maria Felva	Apae	
Malvina Fonseca	Rau Sar Sante	
José Carlos de Almeida	Presto Municipal	
Salvador de Oliveira	Área - PSR - Centro de Cruzes Lidomut. COUSEG. etc	
Mônica Lima	Saúde	
Mônica Custódia Costa	Casa da Criança	
Lodivaldo de Almeida	usuários	
Natali Fonseca	gestora Saúde	